

ONG 17

A 10: 146

ORLANDO CALIMAN



A tendência é de que os espaços de atuação do terceiro setor cresçam e se sofisticem, à medida que a sociedade se torne mais complexa

Terceiro setor

A expressão terceiro setor vem sendo utilizada e difundida, sobretudo no âmbito de convivência de especialistas que operam no dia a dia de funcionamento das diferentes formas de organização da sociedade civil, sem uma conceitualização ainda firmada. É até muito provável que essa conceitualização mais refinada e conclusiva possa estar sendo contaminada pela simples denominação dada: terceiro setor.

Ser o terceiro, e mais, não havendo um quarto ou quinto, pode passar a impressão de hierarquia, de ordenamento de importância. Também pode carregar o sentido de algo residual. Ou seja, em caso de dúvida joga-se numa terceira opção. Caminho que levaria à concepção errônea de que atividades que não se encaixem nas outras duas categorias seriam transportada para outra, de amplo e variado domínio, não tão bem especificadas. Impressão semelhante nos é passada quando classificamos os setores da economia em primário, secundário e terciário: agricultura, in-

dústria e serviços. Quando não se dispunha ainda de metodologia apurada, era comum “jogar” para o terciário – comércio e serviços – tudo o que não se encaixava nos outros dois setores.

Mas, deixando de lado questões de natureza conceitual, o certo é que o “terceiro setor” vem ganhando espaço, isso é, crescendo de forma consistente em termos quantitativos, mas, sobretudo, em termos qualitativos. Sua área de operação situa-se nos interstícios do que comumente se denomina de primeiro e segundo setores: o setor público e o mercado. Ou seja, de um lado não é governamental, pois não se classifica como instituição pública; mas, de outro também não se enquadra enquanto atividade submetida à lógica de mercado. Desenvolvem, isso sim, ações privadas de natureza coletiva e pública.

Em síntese, as instituições do terceiro setor, que se organizam de variadas formas, como ONGs, associações, entidades filantrópicas, fundações, etc., visam essencialmente produzir benefícios coletivos, não necessariamente públicos. Nesse aspecto, temos que admitir que existem benefícios coletivos produzidos por instituições do terceiro setor classificados como de natureza privada. Trata-se, por exemplo, de casos envol-

vendo formas de organização da sociedade com a finalidade de prover solução de problemas comuns de uma comunidade ou de grupos específicos.

A tendência é de que os espaços de atuação do terceiro setor cresçam, se diversifiquem e também se sofisticem na medida em que a sociedade em geral se torne também mais complexa, sofisticada, mais urbana e também multifacetada e fragmentada. Nesse contexto, nem o Estado – primeiro setor – nem o mercado – segundo setor – conseguem ou estão aptos a dar respostas a contento. Em função disso, crescem nessa perspectiva instituições do terceiro setor voltadas para a solução de problemas envolvendo a utilização de recursos e ativos de uso comum, como água, qualidade do ar, recursos naturais etc.

A incapacidade de o Estado prover meios, serviços e gestão que facultem a

No Estado, 13 mil pessoas ocupam-se formalmente no setor. Portanto podemos vislumbrar um potencial enorme

todo cidadão ter acesso aos bens ou ativos provedores de benefícios coletivos tem incitado a sociedade civil e também o setor privado a desenvolverem novas formas de organização no intuito de superá-lo, mais do que substituí-lo. Isso tem acontecido mesmo em ambientes mais degradados, de baixa qualidade do capital social, de ocupação humana desordenada, como favelas, situações de extrema pobreza e escassez de recursos. São situações em que a própria comunidade é qualificada para governança e gestão das questões que dizem respeito à solução de problemas e ao provimento de benefícios comuns.

Trata-se de um vasto campo de atuação que compreende a governança de questões e ativos comuns: a governança de questões comuns. Onde Estado, sociedade e setor privado convergem em suas capacidades e competências.

No Brasil o terceiro setor é ainda diminuto se comparado com outros países, sobretudo os desenvolvidos. Aqui o número de pessoas ocupadas no setor corresponde a apenas 1,8% do total, enquanto na Holanda esse índice chega a 13% e nos EUA, a 8%. No Espírito Santo, cerca de 13 mil pessoas ocupam-se formalmente no setor. Portanto, podemos vislumbrar um potencial enorme de crescimento em qualidade e quantidade.